



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CATANDUVAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 25/2020

O Doutor CRISTIANO DINIZ DA SILVA, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo artigo 14 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos Agentes Delegados desta cidade e Comarca de Catanduvas - Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a Federação Brasileira de Bancos-FERBRABAN definiu horário reduzido do expediente bancário (09 às 11h) no dia 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que, quando fechada a rede bancária, faculta-se o fechamento das serventias extrajudiciais (artigo 14, §1º, da Resolução OE nº 210/2018 e art. 54, §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial);

RESOLVE:

AUTORIZAR o fechamento das Serventias do Foro Extrajudicial desta Comarca de Catanduvas, no dia 24/12/2020, a partir das 11 horas, e no do dia 31/12/2020, o dia todo.

Os Agentes Delegados e interinos que optarem por fechar os serviços extrajudiciais nos dias autorizados acima deverão dar ampla publicidade, mediante fixação de comunicação visual nas serventias.



Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se, via mensageiro, a todos os responsáveis pelos serviços extrajudiciais da Comarca de Catanduvas, e via SEI à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado no Fórum desta Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

CRISTIANO DINIZ DA SILVA

Juiz Substituto Diretor do Fórum